



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 112, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede à Procuradora da República CECILIA VIEIRA DE MELO SÁ LEITÃO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução [CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas Resoluções nº [CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e nº [191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do Requerimento nº PRM-IMP-MA-00004930/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./Horas	Data	Quant.
CECILIA VIEIRA DE MELO SÁ LEITÃO	1599	2019 e 2020	- 04 a 07, 11 a 14, 20, 21, e 25 a 28/11/2019; - 07 a 09, 13 a 16 e 20/01/2020	264	04 a 06, 09 a 13 e 16 a 18/11/2020	11

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República CECILIA VIEIRA DE MELO SÁ LEITÃO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/11/2020.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 out. 2020. Caderno Administrativo, p.11.](#)